



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

INDICAÇÃO N.º 15 / 2025

Indica ao Poder Executivo Municipal, que estude a possibilidade de aderir ao Projeto Piloto Inovador de ambiente regulatório, "Sandbox Regulatório" da agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) para melhorar o sinal de telefonia móvel no município.

O Vereador abaixo firmado, membro efetivo desta colenda casa de leis, após tramitação regimental, vem indicar ao Poder Executivo Municipal, que estude a possibilidade de fazer parte do Projeto Piloto Inovador Sandbox Regulatório da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) para melhorar o sinal de telefonia móvel no município.

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a presente indicação, devido á ainda teemosdiversas regiões do interior do município que não apresentam um bom sinal de telefonia móvel, dificultando a comunicação entre os usuários, esse Projeto Piloto, criado pela ANATEL para permitir, sob regras especiais, que entidades municipais possam instalar repetidores de radiofrequência e reforçadores de sinais interno, com o objetivo de ampliar a cobertura dos sistemas de telefonia móvel Serviço Móvel pessoal - SMP serve, ou seja, objetiva para melhorar a cobertura de serviço móvel pessoal (SMP) em áreas onde o sinal a insuficiente,garantindo uma comunicação mais eficaz para a população.

Coma implementação do projeto, espera-se que o sinal de telefonia móvel melhore de forma significativa, atendendo as demandas da população e contribuindo para o desenvolvimento local e regional.

  
Antonio Dias de Almeida Filho (MDB)

14.075125

Câmara Municipal de Vereadores  
Caçapava do Sul-RS  
ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
PROTOCOLO

Data: 06 / 01 / 25

Horário: 12 h 09 min

\_\_\_\_\_  
Servidor (a)

**DOCUMENTO OCULTO NO SISTEMA**

Rua Barão de Caçapava, 621 - CEP: 96570-000, Centro, Caçapava do Sul/RS

Fone: (55) 3281-2044 - E-mail: assessoriajuridicacamaracp@gmail.com